



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.436, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORES MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Maria Fernanda Saraiva da Silva	Professor de Séries Iniciais	4713-5933	40 Dias	25/04/2019
Felipe Pereira da Silva	Professor de História	5815	30 Dias	14/05/2019

Art. 2º - Revoga a Portaria Nº 13.314/2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/05/2019.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.